

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-006189/2016
à Comissão**

Artigo 130.º do Regimento

Paolo De Castro (S&D), Elisabetta Gardini (PPE), Alberto Cirio (PPE), Clara Eugenia Aguilera García (S&D), Eric Andrieu (S&D), Pilar Ayuso (PPE), Brando Benifei (S&D), José Blanco López (S&D), Simona Bonafè (S&D), Victor Boștinaru (S&D), Mercedes Bresso (S&D), Renata Briano (S&D), Daniel Buda (PPE), Alain Cadec (PPE), Nicola Caputo (S&D), Lorenzo Cesa (PPE), Caterina Chinnici (S&D), Salvatore Cicu (PPE), Sergio Gaetano Cofferati (S&D), Lara Comi (PPE), Silvia Costa (S&D), Andrea Cozzolino (S&D), Miriam Dalli (S&D), Viorica Dăncilă (S&D), Arnaud Danjean (PPE), Nicola Danti (S&D), Michel Dantin (PPE), Luis de Grandes Pascual (PPE), Angélique Delahaye (PPE), Isabella De Monte (S&D), Herbert Dorfmann (PPE), Raffaele Fitto (ECR), Iratxe García Pérez (S&D), Enrico Gasbarra (S&D), Elena Gentile (S&D), Michela Giuffrida (S&D), Françoise Grossetête (PPE), Sergio Gutiérrez Prieto (S&D), Esther Herranz García (PPE), Brice Hortefeux (PPE), Doru-Claudian Frunzuliță (S&D), Eva Kaili (S&D), Cécile Kashetu Kyenge (S&D), Miltiadis Kyrkos (S&D), Giovanni La Via (PPE), Constance Le Grip (PPE), Antonio López-Istúriz White (PPE), Monica Macovei (ECR), Fulvio Martusciello (PPE), Barbara Matera (PPE), Stefano Maullu (PPE), Costas Mavrides (S&D), Marlene Mizzi (S&D), Luigi Morgano (S&D), Alessia Maria Mosca (S&D), Alessandra Mussolini (PPE), Momchil Nekov (S&D), Massimo Paolucci (S&D), Demetris Papadakis (S&D), Aldo Patriciello (PPE), Pina Picierno (S&D), Salvatore Domenico Pogliese (PPE), Franck Proust (PPE), Sofia Ribeiro (PPE), Liliana Rodrigues (S&D), Fernando Ruas (PPE), Massimiliano Salini (PPE), Anne Sander (PPE), Alfred Sant (S&D), David-Maria Sassoli (S&D), Elly Schlein (S&D), Remo Sernagiotto (ECR), Ricardo Serrão Santos (S&D), Ivan Štefanec (PPE), Patricija Šulin (PPE), Tibor Szanyi (S&D), Antonio Tajani (PPE), Claudiu Ciprian Tănăsescu (S&D), Marc Tarabella (S&D), Isabelle Thomas (S&D), Patrizia Toia (S&D), Romana Tomc (PPE), Tokia Saïfi (PPE), Ramón Luis Valcárcel Siso (PPE), Daniele Viotti (S&D), Theodoros Zagorakis (PPE), Pablo Zalba Bidegain (PPE), Flavio Zanonato (S&D), Damiano Zoffoli (S&D), Carlos Zorrinho (S&D) e Milan Zver (PPE)

Assunto: Influência da rotulagem dos produtos alimentares inspirada no modelo dos semáforos nas escolhas dos consumidores

Em junho de 2013, o Ministério da Saúde do Reino Unido introduziu um sistema voluntário de rotulagem dos produtos alimentares – designado "rotulagem segundo o semáforo nutricional" –, que classifica os produtos em três categorias diferentes (verde, amarela e vermelha), com base na quantidade de sal, açúcares, matérias gordas e gorduras saturadas que os mesmos contêm.

Um recente estudo analisa os dados das vendas de uma amostra de três produtos envolvidos neste sistema (presunto de Parma, Parmigiano Reggiano e o queijo francês Brie), registados entre 2013 e 2015 pelo maior retalhista do Reino Unido. Enquanto os produtos sem rotulagem segundo o semáforo nutricional registaram um aumento geral no seu volume de vendas, tornam-se particularmente evidentes, no caso dos mesmos produtos assinalados com as cores amarela e, especialmente, vermelha, uma redução significativa nas vendas e de perdas das respetivas quotas de mercado.

Estes resultados confirmam a influência que o sistema pode ter nos consumidores, levando-os a não comprar produtos, sem fornecer informações corretas e transparentes no rótulo.

Face a esta situação, a Comissão considera necessário aprofundar as conclusões do referido estudo, através da realização de uma avaliação económica e comercial global do impacto gerado pela utilização do semáforo nutricional na rotulagem por retalhistas do Reino Unido?